



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 434/2019/DG - Manaus, 23 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral á fl. 64, em atenção ao Memo. nº 87/2019/SOF, datado de 16.10.2019, determinando providenciar passagens, diárias com acréscimo de adicional de deslocamento ao servidor **BRUNO HENRIQUE NUNES PEDROSO**, Servidor da 10ª Região, para ministrar o curso de **Execução Orçamentária e Financeira da Folha de Pessoal no Novo SIAFI (Novo CPR)**, no período de 2 à 4. 12. 2019 no TRT11ª Região.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução nº 240/2019-CSJT de 23-4-2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **BRUNO HENRIQUE NUNES PEDROZO**, Analista Judiciário, Adm. Contabilidade do TRT 10ª Região da Secretaria de Orçamento e Finanças, passagens aéreas no trecho Brasília-Manaus-Brasília, e **quatro diárias e meia**, com adicional de deslocamento, referentes ao período de **1 a 5.12.2019**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **1 e 5.12.2019**.

Art. 3º - SOLICITAR à Secretaria Orçamento e Finanças que requeira do servidor os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, os quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região

ml